

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) - Adiado, não, Presidente. Eu estou por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Podemos deliberar o Projeto, nobre Vereador Celso Giannazi?

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) - Podemos deliberar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Tem até apoio ao Projeto nas galerias, Vereador Giannazi. Estão aqui reivindicando sua presença, mas vamos deliberar.

- “PL 127/2020, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL). Dispõe que os serviços de operação de som e luz dos teatros e demais espaços dos centros educacionais unificados (CEU'S) devem ser realizados por técnicos com registro profissional, conforme lei federal 6.533/78, regulamentada pelo decreto 82.385/78. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos o PL 127/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários ou que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - (Pela ordem) – Registre meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Registre-se o voto contrário da nobre Vereadora Janaína Lima. Está aprovado em primeira discussão, volta em segunda.